

DECRETO Nº 725 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 – Encargos com o Programa Agente Jovem

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

16 - HABITAÇÃO

1021 - Melhorias em Habitações Populares

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

26 - TRANSPORTE

1014 - Construção de pontes e bueiros

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.500,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 - Encargo com a promoção do turismo

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2104 - Encargos com o Programa Atendimento Integral a Família – PAIF

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo